



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.074.712/0001-31



PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Processo Administrativo nº 2022.1019.001/2022-SEMED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo de um lado **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, com sede à Praça Teixeira de Freitas, no. 28, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Educação** o Senhor **Francisco Guthyrreres Lemos Sampaio**, portador do CPF nº. 001.xxx.xxx-05, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, Sra. Maria de Nazaré Tasaka da Silva, inscrita sob o CPF sob o nº 508.xxx.xxx-10, neste ato representada pelo procurador Sr. Nilo Jacinto de Sousa, portadora do CPF nº 177.xxx.xxx-20, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, firmam o Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato de Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação no município de Dom Pedro/MA**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/91, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o REAJUSTE do valor e PRORROGAÇÃO da vigência contratual por 12 (doze) meses do Contrato Administrativo nº 21.21.0204.001/2021, firmado inicialmente entre as partes em 25 de outubro de 2021, cujo objeto é a Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação no município de Dom Pedro/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DOS VALORES INICIALMENTE PACTUADOS

Em comum acordo, em decorrência de negociação, ambas as partes convencionam a atualização do valor inicialmente pactuado para R\$ 1.640,00 (mil seiscientos e quarenta reais) mensal, totalizando o montante de R\$ 19.680,00 (dezenove mil e seiscientos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, **com início a partir de 25 de outubro de 2022 e término em 25 de outubro de 2023.**

CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02 04 00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
12 122 0150 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.074.712/0001-31



O presente termo aditivo decorre de interesse do setor requisitante e possui autorização da autoridade competente, a qual encontra amparo legal nas Leis 8.245/91 e 8.666/93.

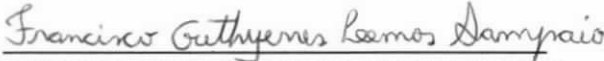
CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes, que não foram modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, LOCATÁRIO e LOCADOR.

Dom Pedro- MA, 25 de outubro de 2022.

Pelo LOCATÁRIO:


FRANCISCO GUTHYÊRRES LEMOS SAMPAIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pelo LOCADOR:


NÍLO JACINTO DE SOUSA
PROCURADOR
REPRESENTANTE LEGAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO – COMARCA DE DOM PEDRO

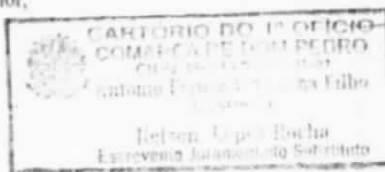
ANTONIO FERNANDES ROCHA FILHO

ESCRIVÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

C.G.C. 06.914.931/0001-81

Registro de Imóveis, Registro Geral de Hipotecas e Penhor,
Escrituras Públicas, Procurações Públicas, Registro
De Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos,
Registros Diversos, Protestos de Letras
E Registro de Firmas.



PROCURAÇÃO PÚBLICA

LIVRO Nº 45
FLS. 142

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ MARIA NAZARÉ TASAKA DA SILVA A FAVOR DE NILO JACINTO DE SOUZA, NA FORMA ABAIXO DECLARADO.

SAIBAM quantos este público instrumento virem que sendo no ano de dois mil e quatorze (2.014), aos três dias do mês de fevereiro, nesta cidade e Comarca de Dom Pedro, Estado do Maranhão, no Cartório do 1º Ofício de Notas e Anexos, sito na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, compareceu como Outorgante **MARIA NAZARÉ TASAKA DA SILVA**, brasileira, casada, autônoma, portadora do C.P.F. nº 508.975.603-10 e da Carteira de Identidade RG nº 608975603-10-SSP/MA, residente e domiciliada na Travessa Aprigio Marques, s/nº, bairro Ceasa I, nesta cidade de Dom Pedro-MA; reconhecida e identificada como a própria, do que dou fé. E, por ela foi dito que, por este instrumento público, nomeia e contitui seu bastante procurador **NILO JACINTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, lavrador, portador do C.P.F. nº 177.405.413-20 e da Carteira de Identidade RG nº 403.609-SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, s/nº, povoado Centro do Primo, município de Dom Pedro, deste Estado; a quem confere poderes especiais para **ALUGAR o imóvel da outorgante situado na Travessa Aprigio Marques, s/nº, bairro Ceasa I, nesta cidade de Dom Pedro, deste Estado**; podendo dito procurador assinar Contratos de Locação, estabelecer preço de aluguel, prazo e condições de pagamentos, rescindir contratos de aluguel, fazer despejos, prestar informações e esclarecimentos referente o referido imóvel, apresentar documentos exigidos e assinar os necessários, receber, passar recibos e dar quitação, concordar e discordar, representar a outorgante como se presente fosse, finalmente fazer tudo que se tornar necessário ao fim, inclusive substabelecer, que darei por firme e valioso o presente mandato. Assim o disse, do que dou fé, me pediu lhe lavrasse a presente, a qual feita e lhe sendo lida, achou em tudo conforme, outorgou, aceitou e assina a outorgante do que dou fé. Dispensadas as testemunhas na forma da Lei. Eu, Antonio Fernandes Rocha Filho, Oficial do 1º Ofício de Notas e Anexos, o digitei. aa- **Maria Nazaré Tasaka da Silva**. Está conforme o original, me reporto e dou fé. Eu, Antonio Fernandes Rocha Filho, Oficial do registro, o digitei dato e assino.

DOM PEDRO-MA, 03 de fevereiro de 2.014

ANTONIO FERNANDES ROCHA FILHO
Oficial do Registro



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

83490097-1

DATA DE

EXPIR

31/1997

NOME

MARIA DE NAZARE TASAKA DA SILVA

FILIAÇÃO

SUMIAKI TASAKA E MARIA DAS GRACAS S
DARES TASAKA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

DOM PEDRO-MA

01/07/1968

DOC ORIGEM

CASAM.N.069 FLS.35 LIV.01-B

CPF

508975603-10

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01



LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO P-60
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Maria de Nazari Tabela
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO

Nome: VALO JACINTO DE SOUSA



Profissão: **JOSE JACINTO DE SOUSA E MARIA ANTONIA DE SOUSA**

DATA DE NASCIMENTO: 05/05/1958 - ESTADO: PARANÁ
COMUNIDADE: SERRANA
COPMUNIDADE: DOAL PEDRO - VA

Valo Jacinto de Sousa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 5.111 DE 26 DE AGOSTO DE 1983

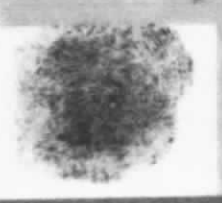
CNPJ: 17740643/001
REGISTRO EM: 05-11-83
CASA Nº 0000077 PLS.002 LV.00016

DATA DE EMISSÃO: 1907/2018

P-000 VA-02

1. Vigência: 2004 - 2018 - 2019 - 2020 - 2021 - 2022 - 2023 - 2024 - 2025 - 2026 - 2027 - 2028 - 2029 - 2030 - 2031 - 2032 - 2033 - 2034 - 2035 - 2036 - 2037 - 2038 - 2039 - 2040 - 2041 - 2042 - 2043 - 2044 - 2045 - 2046 - 2047 - 2048 - 2049 - 2050 - 2051 - 2052 - 2053 - 2054 - 2055 - 2056 - 2057 - 2058 - 2059 - 2060 - 2061 - 2062 - 2063 - 2064 - 2065 - 2066 - 2067 - 2068 - 2069 - 2070 - 2071 - 2072 - 2073 - 2074 - 2075 - 2076 - 2077 - 2078 - 2079 - 2080 - 2081 - 2082 - 2083 - 2084 - 2085 - 2086 - 2087 - 2088 - 2089 - 2090 - 2091 - 2092 - 2093 - 2094 - 2095 - 2096 - 2097 - 2098 - 2099 - 2100

CPF: 00000000000



VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS